



Propostas ▸ 401-2018 [DEP]



401-2018 [DEP]

Assunto

Aprovação para efeitos de publicitação do RPDP - PPCG

Resumo

Tema

Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento Económico

Seguimento

Assembleia Municipal, DCOM, DMOPATDE

Numeração da Proposta em Reunião

Nº do Despacho

Ver Todas as Propriedades

Editar Propriedades



encaminhar
p/ execução



Proposta agendada na 23ª Reunião 2018 - Portal Executivo da Câmara Municipal de Almada (3 de outubro de 2018)



Aprovado por unanimidade.

Despachos

Deliberação do **Portal Executivo da Câmara Municipal de Almada**
03 de Outubro de 2018 às 20:37:14

Aprovado por unanimidade.

Resultado: Proposta Aprovada



23ª Reunião 2018 - Portal Executivo da Câmara Municipal de Almada (3 de outubro de 2018)

VER MAIS HISTÓRICO 8

Documentos

Localizar um ficheiro



| ✓ | Nome | Observações |
|---|---------------------------|-------------|
| | 26_PARTICIPAÇÕES_PPCG | ... |
| | inf 56 DEP 2018 PP Ginjal | ... |

| ✓  Nome | Observações |
|--|-------------|
|  Validação Jurídica | ... |
|  Plano de Pormenor do Cais do Ginjal - Relatório de Ponderação da Discussão Pública | ... |
|  PPCG_Relatório Discussão Pública | ... |

Desdobramentos

Localizar um ficheiro 

✓  Nome

Não existem documentos nesta vista.

| | | | | | | | | | | | |
|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-----|------|
| 1 | Out 2 | Out 3 | Out 4 | Out 5 | Out 6 | Out 7 | Out 8 | Out 9 | Out 10 | O | |
| Jul | | Ago | | Set | | Out | | Nov | | Dez | 2019 |



Assunto: Aprovação para efeitos de publicitação do RPDP - PPCG

Proposta Nº 401-2018 [DEP]

Pelouro: 2. ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, OBRAS, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Serviço Emissor: 2.3 Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento Económico

Processo Nº 18/09 PP

A proposta do Plano de Pormenor Cais do Ginjal representa o culminar de um longo processo de elaboração e concertação, que teve o seu início na reunião de Câmara de 02/09/2009, aquando da aprovação da elaboração do Plano de Pormenor Cais do Ginjal (PPCG) e dos respetivos termos de referência.

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) sofreu uma alteração no decorrer do processo de elaboração do plano, vigorando o disposto no Decreto-Lei nº80/2015, de 14/05.

Após realização da Conferência de Serviços, nos termos do n.º 3 do art.º 86, do RJIGT, a Câmara deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública, aprovada pela proposta nº701-2017 [DEP], da reunião de Câmara do dia 19.07.2017. O período de participação pública consubstancia um momento de participação cívica onde todos os cidadãos bem como as associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais têm o direito de participar na elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos instrumentos de planeamento, enriquecendo o processo de planeamento territorial.

Considerando que:

- 1. A Câmara Municipal de Almada deliberou em reunião de Câmara de 19 de julho de 2017, proceder à abertura do período de discussão pública nos termos dos números 1 e 2 do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso nº 9430/2017, na IIª Série do Diário da República n.º158, de 17 de agosto de 2017.*
- 2. O período de discussão pública decorreu entre o dia 25 de agosto de 2017 e 19 de fevereiro de 2018, com a duração de 120 dias, tendo recebido vinte e seis (26) participações.*



3. Simultaneamente ao Período de Participação Pública, decorreu o período de concertação com as Entidades Representativas dos Interesses a Ponderar (ERIP), e respetiva ponderação dos pareceres emitidos em sede de Conferencia de Serviços.

4. Findo o prazo fixado, os Serviços competentes desta Câmara ponderaram as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, nos termos do disposto no nº3, do art.89º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão de Territorial, e que se encontram consubstanciados no presente relatório de ponderação do período de discussão pública.

Face ao exposto, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar, para efeitos de publicitação, o Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Plano de Pormenor Cais do Ginjal (RPDP-PPCG), anexo, nos termos do nº6, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial publicado pelo Decreto-Lei nº80/2015, de 14/05.
2. Que os serviços técnicos procedam à conclusão da proposta final de plano, com base no RPDP-PPCG e da concertação com as ERIP



Assunto: Aprovação para efeitos de publicitação do RPDP - PPCG

Proposta Nº 401-2018 [DEP]

NADA A OPOR

PUBLICAÇÃO (ao abrigo do artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, 12 set.)

- Edital
- Sítio municipal
- Boletim municipal
- Jornal regional

PUBLICAÇÃO (ao abrigo de legislação especial)

- Diário da Republica
- Outra

X 

Assinado por: CARLA ALEXANDRA DE ALMEIDA PEREIRA SANCHES
Documento assinado digitalmente